

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI

10ª SESSÃO ORDINÁRIA – 18/06/2019

10ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
15ª LEGISLATURA

REGISTROS:

DATA: 18/06/2019 (terça-feira) HORÁRIO: 18h00min

--

MESA DIRETORA:

Presidente:

Jose Antônio D'Agostini Vigne (PP)

Vice-Presidente:

Vereadora Luciana Zanovello (PP)

1ª Secretária:

Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB)

2º Secretário:

Vereador Zulmar De Bastiani (PDT)

--

REGISTRO DE PRESENÇA: (Livro de Presenças, pg. 43/verso)

Vereadores(as) presentes:

Andre Luiz Moreira Hypolito (PT)

Decimo Pedro Vassoler de Mello (PSC)

Fabricio Trentin de Moura (PP)

Idelar Caresia (PDT)

Jose Antônio D'Agostini Vigne (PP)

Luciana Zanovello (PP)

Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB)

Rosania da Silva (PP)

Zulmar De Bastiani (PDT)

Vereadores(as) ausentes:

--

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO:

Nº 35/2019 – Dispõe sobre o instrumento urbanístico da outorga onerosa do direito de construir no Município de Nonoai de acordo com os art. 200 e 201 da Lei

Complementar nº 001/2012 e de acordo com os art. 28, 29, 30 e 31 da Lei Federal nº 10.257/2001.

RETIRADO DE PAUTA PARA ESTUDOS – REQUERIMENTO DO VEREADOR ANDRÉ LUIZ MOREIRA HYPOLITO, LÍDER DA BANCADA DO PT

INDICAÇÕES:

Nº 52/2019 – *Autoria: Verª. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, promova, urgentemente, a construção de um poço artesiano para atender às necessidades dos moradores de Linha Tope da Serra, tendo em vista que, a água que chega até as residências daquela comunidade é imprópria para o consumo, contendo lama, como se pode verificar nas fotos anexas.

ENCAMINHADA

Nº 53/2019 – *Autoria: Ver. André Luiz Moreira Hypolito* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, promova a colocação de tubos para drenagem da água no pontilhão localizado na Rua Benjamim Dionísio Bringhenti, em frente às propriedades dos senhores Valmir Sergio Colaço e Vilson José Pan, tendo em vista que, em dias chuvosos, o local é tomado pela água.

ENCAMINHADA

Nº 54/2019 – *Autoria: Verª. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* – Indica que o Poder Executivo Municipal proponha Projeto de Lei a fim de possibilitar que os Secretários Municipais, Prefeito e Vice-Prefeito possam dirigir carros públicos, em horário de serviço e para fins de trabalho. Indica, por oportuno, que, enquanto não houver lei que dê o direito desses gestores dirigirem carros públicos, que os mesmos sejam acompanhados por motoristas concursados. Segue anexo modelo de legislação.

ENCAMINHADA

Nº 55/2019 – *Autoria: Ver. Décimo Pedro Vassoler de Mello* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, promova a pintura de faixas de pedestres na Rua Júlio Golin, esquina com a Rua Pinheiro Machado.

ENCAMINHADA

Nº 56/2019 – *Autoria: Ver. Décimo Pedro Vassoler de Mello* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, promova a recuperação da quadra de esportes localizada no Bairro Vô Brasil, a qual se apresenta tomada pelo barro, internamente e nos arredores, sendo necessária a abertura de valas para escoamento da água das chuvas.

ENCAMINHADA

Nº 57/2019 – *Autoria: Ver. Décimo Pedro Vassoler de Mello* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, autorize a cedência de imóvel do Distrito Industrial para a implantação da empresa de instalações elétricas “Adiliano Althaus Cia. Ltda.”, a qual emprega, atualmente, 08 (oito) funcionários. Destaca-se a importância da instalação de novas empresas em nosso Município, razão pela qual foi criado o Distrito Industrial.

ENCAMINHADA

MOÇÃO:

Nº 25/2019 – *Autoria: Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* – Aplaudindo a população de Nonoai, que receberá investimentos no valor de R\$ 4.300.000,00 para obras de infraestrutura urbana, através do “Programa Avançar Cidades”. Aplauda-se, também, todas as pessoas que contribuíram para obtenção desse recurso, desde a busca incansável para colocar o Município de Nonoai na lista de prioridades, que aconteceu no ano de 2018, quando da viagem até Brasília-DF, na audiência com o ex-Ministro-Chefe da Casa Civil Eliseu Padilha e Deputado Federal Darcísio Perondi, até a transferência do recurso no ano de 2019. Destaca-se que esse projeto teve participação efetiva de várias pessoas, dentre elas, o Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo da época, Ivanir Barbiero, Prefeito Edilson Pompeu da Silva, Vice-Prefeito Paulo Rodrigues e o Servidor Público Jandir Gomes, incluindo-se também, a Empresa DOOP Consultoria e a signatária desta Moção.

APROVADA POR UNANIMIDADE

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

Nº 30/2019 – *Autoria: Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* – Pede que o Poder Executivo informe ao Poder Legislativo: Considerando-se o recebimento da resposta ao Pedido de Informações nº 22/2019 de autoria desta Vereadora, na qual o Poder Executivo Municipal declara que os(as) servidores(as) públicos(as) ocupantes dos cargos de Atendente de Creche e Monitor de Escola recebem adicional de insalubridade e, mediante o Decreto Municipal nº 17/2019 que “Efetiva a aplicação de laudo pericial que define atividades insalubres e dá outras providências”, requer-se o envio de cópia do referido laudo pericial ao Poder Legislativo.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Nº 31/2019 – *Autoria: Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* – Pede que o Poder Executivo informe ao Poder Legislativo: Observando-se o Edital do Concurso Público nº 01/2019, com relação ao cargo de Doméstica, é exigida habilitação funcional de experiência comprovada em trabalho de limpeza. Vislumbra-se, dessa forma, a impossibilidade da livre concorrência para um cargo de instrução correspondente ao ensino fundamental incompleto. A experiência para o cargo em questão é considerada uma exigência excessiva e desnecessária e pode ser vista como uma afronta aos preceitos dessa forma de ingresso ao serviço público. Dessa forma, quanto à questão exposta, pede-se explicações.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Nº 32/2019 – *Autoria: Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* – Pede que o Poder Executivo informe ao Poder Legislativo: Se, nos anos de 2018 e 2019, houve a prestação de serviços à municipalidade pela empresa “Giacomelli Auto Mecânica Ltda.” (Nome Fantasia: “Nene Auto Serviço”; CNPJ nº 05.213.479/0001-68), com sede em Chapecó – SC. Se positivo, pede, também: i. Que informe quais foram os serviços prestados; ii. Cópias das notas de serviços prestados pela referida empresa ao Município de Nonoai – RS, nos anos 2018 e 2019; iii. Relação das placas dos veículos que foram consertados pela empresa citada; iv. Relação das peças trocadas.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Nº 33/2019 – *Autoria: Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* – Pede que o Poder Executivo informe ao Poder Legislativo: Quem era o condutor do veículo da

municipalidade de placas “IYP-9040” que sofreu acidente no trajeto de Nonoai a Porto Alegre, na data de 21 de maio do corrente ano? Quem era o condutor da ambulância que estava alugada para o Município de Nonoai e estava sendo devolvida naquela data para a empresa Azeredo Remoções de Pacientes Ltda. (Nome Fantasia: Sul Vidas)? Houve o pagamento de diárias, naquela ocasião, para o motorista do carro e para o motorista da ambulância?

APROVADO POR UNANIMIDADE

Nº 35/2019 – *Autoria: Ver. Décimo Pedro Vassoler de Mello* – Pedes que o Poder Executivo informe ao Poder Legislativo: Considerando-se a disponibilidade de imóveis no Distrito Industrial de nosso Município, bem como o interesse público que há no incentivo à geração de emprego e renda em Nonoai, pede-se que o Poder Executivo informe o motivo pelo qual ainda não foi atendida a solicitação do empresário Adiliano Althaus, proprietário da empresa de instalações elétricas “Adiliano Althaus Cia. Ltda.”, o qual, mesmo depois de vários contatos com a Prefeitura Municipal, ainda não teve sua solicitação atendida e aguarda deferimento para instalação de sua empresa.

APROVADO POR UNANIMIDADE

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA:

Após deliberação das matérias pelo Plenário, registrou-se o seguinte resultado de votação:

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 35/2019: retirado para estudos, por requerimento do Vereador André Luiz Moreira Hypolito, Líder da Bancada do PT;
- Indicações de números 52/2019 a 57/2019: encaminhadas;
- Moção nº 25/2019: aprovada por unanimidade;
- Pedido de Informações nº 30/2019: aprovado por unanimidade;
- Pedido de Informações nº 31/2019: aprovado por unanimidade;
- Pedido de Informações nº 32/2019: aprovado por unanimidade;
- Pedido de Informações nº 33/2019: aprovado por unanimidade;
- Pedido de Informações nº 35/2019: aprovado por unanimidade.